



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 343/2022

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM
PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 01/09/2022, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 4º da EC nº 103/2019, combinado com o § 6º, inciso I do mesmo dispositivo, à servidora **MARLI GONÇALVES ALEXANDRE**, matrícula nº 401-41, CPF nº 377.070.866-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos I, Classe "I", Grau "P".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação[, com efeitos retroativos a 01/09/2022.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 13 de setembro de 2022.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREME